



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

Juízo 11ª Vara Federal Execução Fiscal
Subseção R.J.

AUTO DE Penhora
MANDADO Nº 510011151864

DATA: 11 / 09 / 2023

PROCESSO Nº 5029943.02.2023.402.5101

Em cumprimento ao mandado retro, expedido pelo MM. Juiz Federal deste Juízo,

A requerimento de: União - Fazenda Nacional

Em face de: Lockef - Construções e Transportes Ltda

para pagamento da quantia de: () para:
R\$ 487.205,22 (11/04/2023)

Dirigimo-nos ao seguinte endereço:
AV. Evandro Lins e Silva, 440, apartamento 1501 - Barra da Tijuca

E, após as formalidades legais:
Penhorei o imóvel localizado na AV. Evandro Lins e Silva, nº 440, apartamento 1501, Barra da Tijuca / RJ. O referido imóvel é constituído de 2 (dois) quartos (uma suíte), banheiros social, dependências, cozinha, varanda e uma vaga de garagem e sala.

() sem anexos () com anexo: total de _____ fls.

() depositamos os bens em poder de () entregamos as chaves a () destinatário(a)/representante

Nome Fátima Regina Salgado Carvalho RG 19.84110570 CPF 962.951.987-91

Endereço Acima

Que está cientificado(a):
() a não abrir mão do depósito sem prévia e expressa determinação do Juízo () do inteiro teor do presente

Nada mais havendo, lavramos o presente auto, devidamente assinado.

[Assinatura]
Oficial de Justiça Avaliador Federal / matrícula

[Assinatura]
() Depositário(a) () Destinatário(a) / Representante

Oficial de Justiça Avaliador Federal / matrícula

Testemunhas